



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Lei Leong Wong**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvidos o Gabinete do Secretário para a Segurança e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), relativamente à interpelação escrita apresentada em 10 de Maio de 2024 pelo Sr. Deputado Lei Leong Wong, encaminhada através do escritório da Assembleia Legislativa n.º 583/E439/VII/GPAL/2024, de 29 de Maio de 2024, e recebida em 30 de Maio de 2024 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem-se empenhado sempre no combate ao trabalho ilegal a fim de garantir o direito ao emprego dos residentes de Macau. A DSAL, como serviço competente para a fiscalização do trabalho, para além de tomar medidas de combate ao trabalho ilegal dentro da esfera das suas competências, permanece ainda em estreita comunicação e articulação com os serviços competentes para levar a cabo acções de inspecção coordenadas, em prol da intensidade e eficácia da execução da lei no combate ao trabalho ilegal.

Em relação à questão do trabalho ilegal exercido por motoristas transfronteiriços, de acordo com o Decreto-Lei n.º 67/84/M, de 30 de Junho, os condutores do Interior da China só podem desempenhar a actividade de transporte transfronteiriço de passageiros e mercadorias entre o Interior da China e Macau. Caso estes não residentes exercessem trabalho diferente em Macau, estariam a prestar trabalho ilegal; por sua vez, os empregadores que os contratassem para tal prestação incorreriam também em crime de “emprego ilegal”, cabendo ao Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) proceder criminalmente contra os mesmos.

Uma vez deparada com situação que envolva trabalho ilegal de motorista (incluindo em actividade alheia à autorizada ou local diferente do autorizado, trabalho por conta própria ou trabalho ilegal), o CPSP remete o respectivo auto de notícia à DSAL para



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

acompanhamento nos termos legais, a fim de efectivar a responsabilidade por infracção administrativa correspondente.

No ano todo de 2023 e nos primeiros cinco meses de 2024, o CPSP procedeu a um total de 1 487 acções de combate ao trabalho ilegal, por si e em conjunto com a DSAL, tendo detectado 630 trabalhadores ilegais suspeitos, dos quais 185 estariam envolvidos em trabalho ilegal de condução de veículos. Dentro destes 185, cinco detinham a “licença de condução especial”.

A DSAT manifesta que a proposta de lei sobre a revisão da “Lei do Trânsito Rodoviário” já foi submetida à Assembleia Legislativa para apreciação. O Governo da RAEM irá considerar os assuntos da revisão dos respectivos regulamentos complementares, atendendo ao conteúdo da proposta de lei aprovada e à política global.

17 de Junho de 2024.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong